

**Feira da Maçã**  
 21 • 22 • 23  
 outubro 2016

MAÇÃ DE MONTANHA  
**armamar**

an apple a day keeps the doctor away<sup>®</sup>

APOIOS

ORGANIZAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE FRUTICULTORES DE ARMAMAR

PATROCÍNIO

\*uma maçã por dia mantém o médico longe

## REGULAMENTO

### Data

21, 22 e 23 de outubro

### Local

Praceta 25 de Abril, junto ao edifício do Tribunal.

### Horário de Funcionamento da Feira

Sexta-Feira 14:00 às 23:30 horas

Sábado 10:00 às 23:30 horas

Domingo 10:30 às 20:00 horas

### Na Feira podem estar representados os setores

Vinhos Provas e Vendas.

Maçã Provas, Vendas e demonstração de produtos com aplicação de maçã.

Fumeiro Provas e Vendas.

Comércio Demonstração e Venda.

Serviços Demonstração e Venda.

Indústria Prova/Demonstração e Venda.

Alojamento Programa especial durante os meses de setembro e outubro. Demonstração.

Restauração Definição de ementas. Serviço de refeições no recinto da feira.

Artesanato Demonstração e venda.

Saúde Promoção do consumo de maçã associado aos hábitos de vida saudável.

Associativismo

## **Normas Regulamentares**

1. As inscrições deverão ser feitas até ao dia 7 de outubro mediante o preenchimento da ficha de inscrição. Esta pode ser preenchida on-line, enviada por correio postal, correio eletrónico ou entregue na Câmara Municipal de Armamar.
2. Os expositores serão contactados até ao dia 17 de outubro a fim de validar a inscrição e indicar os prazos de pagamento.
3. O encargo financeiro com a inscrição na Feira da Maçã é de 50 euros, no caso do expositor do município de Armamar, ou 200 euros, no caso do expositor de fora do município de Armamar.
4. Área de máquinas agrícolas:  
Encargo financeiro por 100m<sup>2</sup>, 100 euros, sem stand de apoio, ou 250 euros, com stand de apoio.  
Encargo financeiro por 200m<sup>2</sup>, 180 euros, sem stand de apoio, ou 320 euros, com stand de apoio.
5. A organização tem o direito de optar pelas inscrições que melhor se enquadram no âmbito do evento.
6. A seleção dos lugares é da responsabilidade da organização, serão divididos por setores e destinados pela ordem de inscrição.
7. A montagem dos stands com indicação do nome do expositor e limpeza das áreas comuns é da responsabilidade da organização.
8. O arranjo e a decoração são da responsabilidade de cada expositor.
9. Os expositores devem preservar e conservar a estrutura base do stand atribuído, assim como tratar da limpeza da sua área de exposição.
10. A segurança será da responsabilidade de cada expositor durante o horário de funcionamento da feira.
11. A vigilância noturna será assegurada pela organização.
12. Não serão comparticipadas refeições nem despesas de deslocação.

13. A montagem dos stands deverá estar concluída até às 13 horas de sexta-feira, dia 21, não sendo permitida a permanência de quaisquer viaturas no recinto para além dessa hora.
14. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos, desaparecimento de peças ou qualquer outro tipo de material durante o período de funcionamento da feira.
15. A organização garante animação durante o evento.
16. A organização declina qualquer responsabilidade por acidentes que possam ocorrer durante o período do evento.
17. As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação do regulamento serão resolvidas pela organização.

---

O sucesso na promoção de Armamar depende de todos. A sua colaboração é muito importante!